



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**MENSAGEM Nº 050/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2026, que autoriza a aquisição onerosa do imóvel urbano objeto da Matrícula nº 18.505 do Oficial de Registro de Imóveis local, de posse da munícipe Shirley de Souza.

A aquisição do imóvel é medida indispensável para a **ampliação física e estrutural da Unidade Básica de Saúde – UBS Vitor Zivieri**. Trata-se de área contígua/estratégica cuja localização é singular e determinante para o plano de expansão dos serviços de atenção primária à saúde, garantindo melhores condições de atendimento e conforto aos usuários da rede pública municipal.

A operação preenche com rigor os requisitos do **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, restando caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação em virtude da singularidade do imóvel e da inviabilidade de atendimento do interesse público em outro local.

O valor de compra, fixado em **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, é respaldado por prévia e criteriosa avaliação técnica, custeado por dotação orçamentária própria.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 17 de setembro de 2026.



**PEDRO DE SENZI NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

|                                                                                       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Câmara Municipal<br/>Estrela d'Oeste</b>                                           |                  |
| Protocolo nº                                                                          | <u>2615/2026</u> |
| Em                                                                                    | <u>17/09/26</u>  |
| Horário                                                                               | <u>13:20</u>     |
|  |                  |
| Responsável                                                                           |                  |



# **Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 050/2026**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra e venda mediante inexigibilidade de licitação, o imóvel urbano que especifica, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Victor Zivieri, e dá outras providências."*

**PEDRO DE SENZI NETO**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra e venda, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o imóvel urbano de posse de **SHIRLEY DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 025.764.018-56, objeto da Matrícula nº 18.505 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Estrela d'Oeste/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.02.014.0183.001.

§ 1º A aquisição autorizada no caput deste artigo destina-se, exclusivamente, à ampliação das instalações e serviços da **Unidade Básica de Saúde – UBS Victor Zivieri**, visando ao aprimoramento do atendimento à saúde pública da população local.

§ 2º O imóvel a que se refere o caput possui as seguintes características, metragens e confrontações:

"Uma casa residencial de blocos cerâmicos, coberta com telhas de fibrocimento, sobre estrutura de madeira, com os seguintes cômodos: dois dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma circulação interna, um alpendre e uma varanda, perfazendo uma área de 81,00 metros quadrados de construção e seu respectivo terreno urbano, situado nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste-SP, com frente para a Rua Paraná, lado ímpar, denominado parte da data dez (10), da quadra 63/2, com as seguintes metragens e confrontações (de quem do terreno olha para a rua): pela frente mede 8,00 metros, confrontando com a Rua Paraná; pelo lado direito mede 21,00 metros, confrontando com parte da data nove



# **Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

(matrícula nº 11.799); pelo lado esquerdo em uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da divisa com o logradouro público, mede 10,50 metros, confrontando com parte da data onze (matrícula nº 4.894), daí deflete à direita e segue por 2,00 metros, confrontando com parte da data onze (matrícula nº 4.894), daí deflete à esquerda e segue em uma linha reta por 10,50 metros, confrontando com parte da data onze (matrícula nº 14.156); e, finalmente pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando com parte da data dez (matrícula nº 11.800), encerrando uma área de 189,00 metros quadrados; distante 21,00 metros da esquina com a Rua Rio Grande do Norte.”

**Artigo 2º-** O valor total para a aquisição do imóvel descrito no artigo 1º é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), a ser pago com recursos do erário municipal, em conformidade com o laudo de avaliação prévia e as cláusulas estabelecidas no respectivo processo administrativo de contratação direta.

**Artigo 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de setembro de 2026.

  
**PEDRO DE SENZI NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

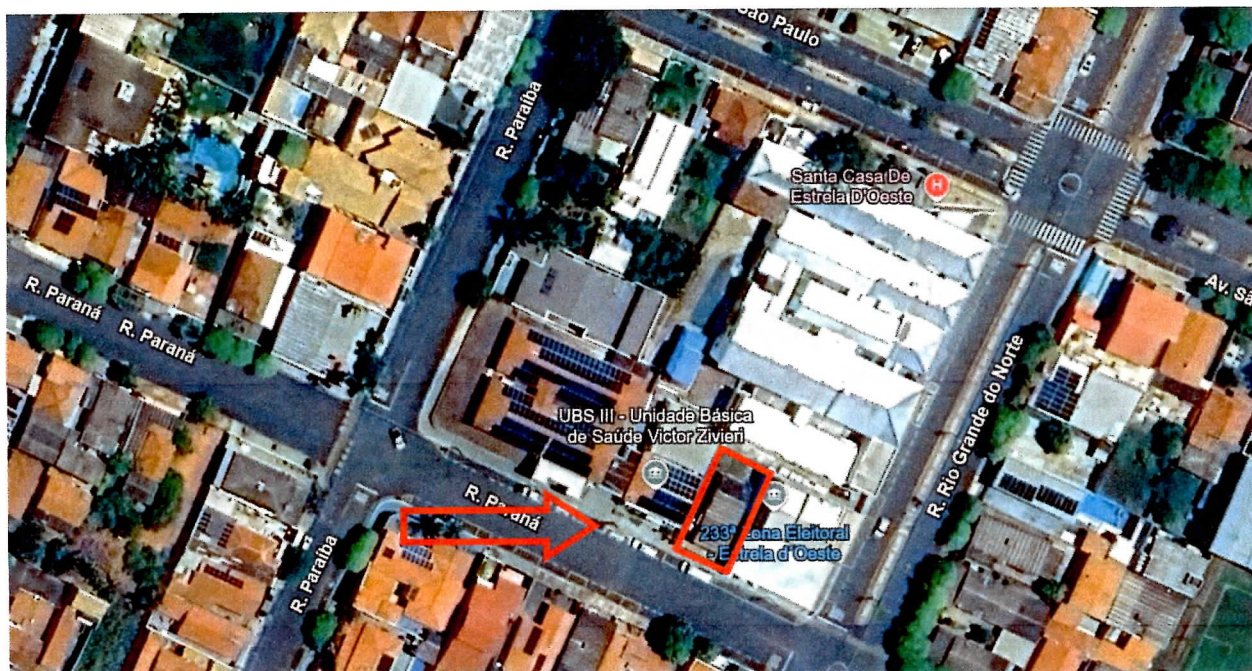
Estado de São Paulo

**Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - Fone (17) 3833-9411 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DO IMÓVEL**

**OBJETO:** Imóvel localizado na Rua Paraná, nº 1167, Parte da data 10 I, Quadra 63/2, Bairro Centro, em Estrela d'Oeste/SP.



**OBJETIVO:** Tem por objetivo este laudo, mostrar a situação atual do imóvel afim de auxiliar o laudo de avaliação de valor.

**MATRÍCULA:** 13.197, do Registro de imóveis da Comarca de Estrela d'Oeste/SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 01.02.014.0183.001.

### **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:**

- 81,00 m<sup>2</sup> (cadastrado para fins de IPTU, porém não consta nos arquivos municipais projeto da construção).

### **DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES QUE COMPÕE A ÁREA CONSTRUÍDA:**

- Alpendre aberto;
- Sala;
- Cozinha;
- Varanda aberta;
- 2 Dormitórios;
- Banheiro.

### **DESCRIÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO IMÓVEL:**

- Possui frente voltada para Rua Paraná com fechamento em "grade" de aço executada em perfil tipo metalon, soldado na vertical, com portão de abrir executado em perfil metalon;
- Fechamento do lado esquerdo (de quem da Rua olha para o imóvel), em muro de alvenaria pertencente a construção vizinha;



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Estado de São Paulo

**Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - Fone (17) 3833-9411 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- Fechamento do lado direito (de quem da Rua olha para o imóvel), parte em placas de concreto pré-fabricadas pertencentes ao imóvel, parte em muro de alvenaria pertencente a construção vizinha;
- Fechamento dos fundos, em muro de alvenaria pertencente a construção vizinha.

## **DESCRIÇÃO CONSTRUTIVA DO IMÓVEL:**

- Paredes de fechamento em alvenaria;
- Cobertura em telha fibrocimento tipo calhetão;
- Janelas em requadro de ferro e fechamento em vidro comum;
- Portas externas em requadro de ferro e fechamento em vidro comum;
- Portas internas em madeira;



Fachada



Fachada



Sala



Sala



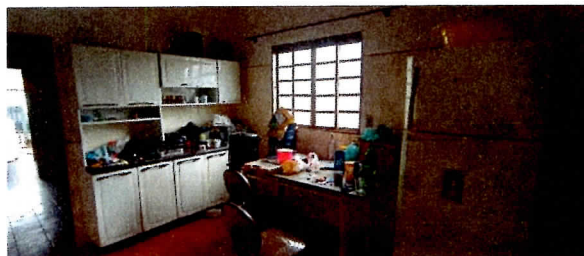
Cozinha



Sala



Dormitório



Cozinha



# **Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

Estado de São Paulo

***Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa"***

Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - Fone (17) 3833-9411 - CNPJ 45.112.224/0001-23



Circulação íntima



Circulação íntima



Banheiro



Banheiro



Dormitório



Dormitório



Varanda



Lateral esquerda



Lateral esquerda



Fundos



# **Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

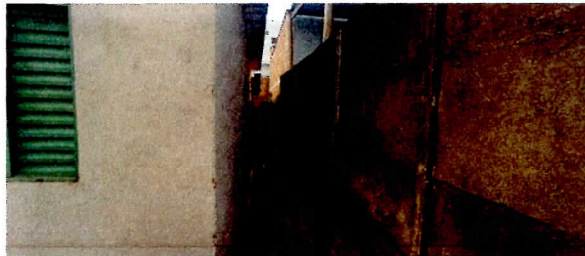
Estado de São Paulo

**Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - Fone (17) 3833-9411 - CNPJ 45.112.224/0001-23



Varanda



Lateral direita



Lateral direita

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O IMÓVEL:** O imóvel tem como divisas, do lado esquerdo a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, do lado direito a GARAGEM DE VEÍCULOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, pelo fundo a SANTA CASA MUNICIPAL.

O imóvel não possui nenhum tipo de acessibilidade.

O imóvel tem condição construtiva regular/baixa.

O estado atual construtivo do imóvel não permite desenvolver atividades públicas de atendimento ao público.

Sem mais, este é o relatório.

Estrela d'Oeste, 14 de setembro de 2026.

ALISON

SCANDELAE:3547

8904899

Assinado de forma digital por

ALISON

SCANDELAE:35478904899

Dados: 2026.09.14 11:44:04  
-03'00'

**ALISON SCANDELAE**

Arquiteto Urbanista

CAU: A196019-9

**JANAÍNA LISBÔA DE JESUS SILVA**

Engenheira Civil

CREA: 5070854076

## LAUDO DE AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO

Rua Paraná, nº 1167, centro, Estrela d'Oeste/SP

Folhas: 1

*Interessado:* **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**  
**CNPJ nº 45.112.224/0001-23**

*Data da Avaliação:* **16/09/2026**

### 1) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

*Localização:* Rua Paraná, nº 1167, centro, Estrela d'Oeste/SP.  
*Cadastro Imobiliário:* 01.02.014.0183.001  
*Matrícula:* 13.197 – RI-Estrela d'Oeste/SP.  
*Tipo de Imóvel:* Casa Residencial



*Padrão construtivo:* Construída de tijolos, coberta parte com telhas tipo canaleta 90 e parte de telhas onduladas sobre estrutura de madeira, sem forro.  
*Estado de conservação:* Regular

## LAUDO DE AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO

Rua Paraná, nº 1167, centro, Estrela d'Oeste/SP

Folhas: 2

|                          |                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cômodos:                 | Uma sala, um alpendre, dois dormitórios, um wc, uma cozinha e uma varanda.                                                                                                |
| Assessórios:             | -.-                                                                                                                                                                       |
| Qualidade de construção: | Regular                                                                                                                                                                   |
| Idade da edificação:     | 1972                                                                                                                                                                      |
| Área:                    | 81,00 metros quadrados                                                                                                                                                    |
| Terreno:                 | Denominado parte da data 10, da quadra 63/2, com frente para Rua Paraná, medindo 8,00 metros de frente e fundos, por 21,00 metros de cada lado, com uma área de 168,00m². |

*Obs: As áreas do terreno e da construção foram obtidas junto à Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, não sendo feitas medições "in loco".*

*Título Aquisitivo:* Matrícula 13.197 – R.I. – Estrela d'Oeste/SP.

*Proprietário:* SHIRLEY DE SOUZA  
CPF nº 025.764.018/56

### 2) OBJETIVO

Determinar valor do bem imóvel

### 3) DA VISTRORIA NO IMÓVEL

Através dos dados fornecidos pelo solicitante, realizei nesta data a visita ao imóvel, buscando observar sua situação atual, características e localização.

### 4) ASPECTO DA LOCALIZAÇÃO

#### **- Localização**

O imóvel objeto do presente trabalho está situado na Rua Paraná, centro, nesta cidade Estrela d'Oeste/SP, no quarteirão que fica entre a Rua Paraná, Avenida São Paulo, Rua Rio Grande do Norte, Paraíba.

Apresenta acesso facilitado através das principais vias públicas, que integra o centro da cidade, seguindo pela Avenida São Paulo e Rua Rio Grande do Norte além de outras vias importantes da cidade.

#### **- Infra-Estrutura Básica**

O local é dotado de diversos melhoramentos urbanos, tais como: pavimentação (em asfalto) com sistema de guias e sarjetas, redes de água, captação de esgoto, energia elétrica, iluminação pública, serviços de coleta de lixo periodicamente.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO

Rua Paraná, nº 1167, centro, Estrela d'Oeste/SP

Folhas: 3

### - *Legislação e Posturas Municipais*

De acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal, até a presente data não existe Lei de Diretrizes e Ocupação de Solo para o território do município.

### - *Topografia*

O imóvel avaliado possui frente no alinhamento do logradouro, topografia em aclive com escoamento de águas pluviais para a via pública.

## 5) DIAGNÓSTICO

O Centro originou-se de um parcelamento de solo urbano na década de 1950, proporcionado por particulares, objetivando o interesse imobiliário a época. Ao lado do imóvel encontra-se a Unidade Básica de Saúde, Santa Casa de Misericórdia e as proximidades encontra-se construído Escola Estadual de Ensino Fundamental.

## 6) METODOLOGIA UTILIZADA

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para determinar o valor do imóvel avaliado através de comparações do imóvel com outros com as mesmas características.

A utilização deste método permite a definição do valor dos imóveis considerando as diferentes flutuações e tendências do mercado imobiliário.

## 7) DIAGNÓSTICO MERCADOLÓGICA

Segundo pesquisa realizada nas proximidades, pode-se dizer que existem raras ofertas de imóveis similares.

## 8) CONCLUSÃO

Diante do todo exposto e fundamentado na pesquisa a análise dos valores obtidos, atribuindo-se valores adequados aos fatores de homogeneização e do tratamento dos resultados, chega-se ao VALOR para o imóvel em **R\$-185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

Esta avaliação atende a todos os requisitos da Lei 6.530/78, Art. 3º que regulamente a profissão de Corretor de Imóveis.

Estrela d'Oeste, 16 de setembro de 2026



**Soraia Aparecida Canato Maraia**  
**CRECISP 161204**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/NYSX2-LKD2A-CD67V-65VFT>

## REGISTRO DE IMÓVEIS ESTRELA D'OESTE - SP

  
João Vitor Zivieri  
OFICIAL  
CNM: 120774.2.0018505-43

MATRÍCULA

18.505

FICHA

01

*Livro N. 2 - Registro Geral*

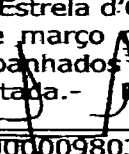
Data: 07 de abril de 2026.-

Protocolo n.70.158 de 01/04/2026.-

**-IMÓVEL:-** "Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de **ESTRELA D'OESTE-SP.**, com frente para a **RUA PARANÁ**, lado ímpar, denominado parte da data dez (10), da quadra 63/2, com as seguintes metragens e confrontações (de quem do terreno olha para a rua): pela frente mede oito metros (8,00m.), confrontando com a Rua Paraná; pelo lado direito mede vinte e um metros (21,00m.), confrontando com parte da data nove (matrícula n.11.799); pelo lado esquerdo em uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da divisa com o logradouro público, mede dez metros e cinquenta centímetros (10,50m.), confrontando com parte da data onze (matrícula n.4.894), daí deflete a direita e segue por dois metros (2,00m.), confrontando com parte da data onze (matrícula n.4.894), daí deflete a esquerda e segue em uma linha reta por dez metros e cinquenta centímetros (10,50m.), confrontando com parte da data onze (matrícula n.14.156); e, finalmente pelos fundos mede dez metros (10,00m.), confrontando com parte da data dez (matrícula n.11.800), encerrando uma área de 189,00 metros quadrados; distante 21,00 metros da esquina com a Rua Rio Grande do Norte e devidamente cadastrado sob número 01.02.014.0183.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP".-

**-CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP: 15650-033.-**

**-PROPRIETÁRIA:-** **SHIRLEY DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG.n.11.632.074-6-SSP/SP., e inscrita no CPF.n.025.764.018-56, brasileira, aposentada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 29/07/2019, conforme certidão de casamento, matrícula: 115006 01 55 2019 2 00010 051 0002215 83 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP., com **JOSÉ CARLOS LAZARO**, portador da cédula de identidade RG.n.16.817.768-7-SSP/SP., e inscrito no CPF.n.083.993.298-78, brasileiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Maceló, n.38, Osquer Scapin, nesta cidade de Estrela d'Oeste-SP.-

**-REGISTRO ANTERIOR:-** **R.1-M.13.197** (datado de 11 de agosto de 2015), deste Registro Imobiliário.- Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento assinado pela proprietária supra, datado desta cidade, aos 05 de março de 2026.- Como comprovante do alegado, foi apresentado: Certidão n.388/2026, expedida aos 27 de fevereiro de 2026, pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., Projeto com Memorial Descritivo, devidamente elaborado e assinado por Alison Scandela, Arquiteto e Urbanista - CAU: A196019-9, devidamente aprovados pela Municipalidade de Estrela d'Oeste-SP., e, Declaração/Laudo Técnico, datada desta cidade, aos 27 de março de 2026, assinada pelo arquiteto e urbanista Alison Scandela, acompanhados da RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n.15828765, quitada.- Estrela d'Oeste, 07 de abril de 2026.- O Oficial,  (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 120774311000000009803526F.-

- CONTINUA NO VERSO -



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/NYSX2-LKDZA-CD67V-65VFT>

MATRÍCULA

18.505

FICHA

01

VERSO

CNM: 120774.2.0018505-43

Protocolo n.70.158 de 01/04/2026.-

**Av.1-18.505:- TRANSPORTE DE CLÁUSULA:** Procede-se a esta averbação, para fins de transporte da Averbação n.2, da Matrícula n.13.197, de 11/08/2015, cujo teor é: Por escritura pública de doação com cláusula restritiva, datada de 19 de junho de 2015, do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta cidade de Estrela d'Oeste-SP., Livro n.59, páginas n.038/040, foi feita a presente averbação para ficar constando que "**O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**", ficou gravado com a cláusula temporária de **INCOMUNICABILIDADE**, imposta pela doadora, (sua mãe) **CECÍLIA DE SOUZA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade RG.n.28.185.708-8-SSP-SP, e inscrita no CPF.n.177.974.168-50, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Paraná, n.1167, centro, nesta cidade; a cessar seus efeitos somente com o falecimento da donatária ou com autorização de cancelamento pela doadora.- Declarando para os efeitos do art. 1.848 do Código Civil que referida cláusula foi imposta pela doadora para que haja a preservação do patrimônio familiar, afastadas toda e qualquer possibilidade comunicação do bem, em razão de dissolução de casamento, união estável, sociedade de fato ou quaisquer outros consórcios afetivos da donatária. Assim, as cláusulas visam preservar o patrimônio construído ao longo do tempo pela família e que lhe serve de estrutura.- (Protocolo n.56.048 de 20/07/2015).- Estrela d'Oeste, 07 de abril de 2026.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 1207743310000000098036269.-

Protocolo n.70.621 de 20/08/2026.-

**Av.2-18.505:-** Por requerimento de **SHIRLEY DE SOUZA**, datado desta cidade de Estrela d'Oeste-SP., aos 10 de agosto de 2026, e, Certidão n.745/2026, expedida aos 30 de abril de 2026, pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., digitalizados neste Oficial; foi feita a presente averbação para constar que: **a)-** de acordo com o processo de regularização de construção residencial n.08/2026, foi construído no terreno constante desta matrícula, "**Uma casa residencial construída de blocos cerâmicos e coberta com telhas de fibrocimento, sobre estrutura de madeira, com os seguintes cômodos: dois dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma área de circulação interna, um alpendre e uma varanda, correspondentes a 81,00 metros quadrados de construção**"; que teve início o processo de regularização de construção em 29 de abril de 2026, conforme Alvará de Construção n.08/2026 e seu término em 29 de abril de 2026, conforme Carta de Habite-se n.09/2026, com o valor venal da construção em R\$23.533,48; e, **b)-** por força da Lei Municipal n.1.308/80 a referida casa residencial foi subordinada ao **número 1.167 da RUA PARANÁ**.- Apresentou anexo: Alvará de Construção n.08/2026, Carta de Habite-se n.09/2026; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Aferição N.90.028.48063/63-001, emitida em 07/05/2026, válida até: 03/11/2026, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a 81,00 metros quadrados de construção.- Estrela d'Oeste, 26 de agosto de 2026.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 12077433100000000103624260.-



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da MATRÍCULA N.º: 18505, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Estrela D'Oeste-SP, 04 de setembro de 2026.

JOÃO VITOR ZIVIERI  
OFICIAL

Assinada Digitalmente

O prazo de validade da presente certidão, para fins de lavratura de escritura, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da mesma, conforme previsto no item 12, letra "d" das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Ao Oficial.... | R\$ | 45,88 |
| Ao Estado....  | R\$ | 13,04 |
| Ao IPESP.....  | R\$ | 8,92  |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 2,41  |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 3,15  |
| Ao Município.. | R\$ | 1,83  |
| Ao Min.Púb.... | R\$ | 2,20  |
| Total.....     | R\$ | 77,43 |

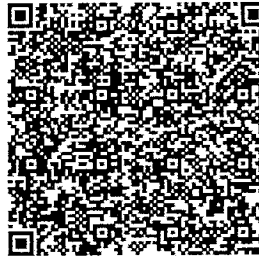
Pedido de certidão n.º: 33455

Controle:



113090

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1207743C30000000104228263

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYSX2-LKD2A-CD67V-65VFT>

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis Virtualizado

Órgão de Registro de Imóveis  
do Estado de São Paulo

